

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
103-02-2017
Jornal Pareiro do Coro
Página 09
Edição 2576
Tangával

DECRETO Nº 2777/17 Data 02/02/17

SÚMULA: Concede Bolsa Auxilio a cuidadora do programa Família Acolhedora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO A LEI MUNICIPAL Nº 1561/2017, E A DECLARAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DATADA DE 30/01/17.

DECRETA

Art. 1°- Fica concedido uma bolsa auxilio ao senhor Francisco Nunes, portadora do CI/RG n° 2.065.675-0 e CPF n° 333.240.269-20, residente na Rua Arapongas n° 22, na cidade de Três Barras do Paraná, habilitada como cuidadora da senhora João Carlos Farina.

Art. 2°- A bolsa auxilio será no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

Art. 3°- Fica sob a responsabilidade do Centro de Referência de Assistência Social a coordenação e supervisão dos trabalhos.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete/do Prefeito de Três Barras do Paraná, em

02 de fevereiro de 2017.

Hélio Kuerten Bruning Prefeito Municipal